

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

DESPACHO DECISÓRIO Nº 646/2025/CGI/PR

Processo nº 01420.102036/2025-13

À CEOF

Assunto: **Aprovação dos artefatos de planejamento de contratação e autorização para licitar.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO INTERNA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas no art. 14 do Decreto 11.203, de 21 de setembro de 2022, e no art. 1º, inciso III, da Portaria FCP 204, 29 de julho de 2025, acolhendo as informações contidas no Ofício nº 228/2025/CLOG/CGI/PR-FCP (0412300), decide:

I - **Aprovar** os artefatos de planejamento da contratação submetidos pela equipe designada no Despacho Decisório nº 440 (0394394), no caso o Termo de Referência 69/2025 - Ajustado (0411054); Relatório de Pesquisa de Preço (0404300) e Mapa de Gerenciamento de Riscos 39/2025 - Ajustado (0411606).

II - **Autorizar** a emissão Nota de Pré Empenho, no valor de R\$ 9.719,55 (nove mil setecentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme consta Relatório de Pesquisa de Preços (0404300), para fins de comprovação da disponibilidade orçamentária, nos termos dos arts. 18, caput, e 72, inciso IV, da nº Lei 14.133, de 1º de abril de 2021; e

III - **Autorizar** a realização do procedimento licitatório.

Posteriormente, **remeter estes autos à Coordenação de Logística para a demais providências visando a complementação da instrução processual.**

Atenciosamente,

Kátia Regina Oliveira

Substituta

Coordenação Geral de Gestão Interna
Fundação Cultural Palmares



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Regina Costa de Oliveira, Coordenador(a)-Geral, Substituto(a)**, em 05/11/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.palmares.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0413633** e o código CRC **731DB864**.

